

# PERA/2021/1400356 — Relatório final da CAE

---

## Composição da CAE

### Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*João Albino Silva*  
*Jorge Umbelino*  
*Manuel Alector Ribeiro*

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:  
*Universidade De Coimbra*

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:  
*Faculdade De Letras (UC)*

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:  
*Turismo, Território e Patrimónios*

1.3. Study programme:  
*Tourism, Territory and Heritage*

1.4. Grau:  
*Licenciado*

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):  
[1.5.\\_Desp\\_8351\\_2020\\_30\\_07\\_alteracao\\_ciclo\\_estudos\\_grau\\_licenciado\\_Turismo\\_Territorio\\_Patrimonios\\_compressed.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:  
*Geografia*

1.6. Main scientific area of the study programme:  
*Geography*

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:  
*312*

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:  
*812*

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:  
*225*

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:  
*180*

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):  
*6 semestres*

**1.9. Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):**  
**6 semesters**

**1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:**  
**40**

**1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação**  
*Solicita-se o aumento do número máximo de admissões para 60, com a seguinte fundamentação:*  
*O número de candidatos/as é consideravelmente superior ao número de vagas fixado;*  
*A Universidade de Coimbra dispõe de recursos humanos e instalações físicas que permitem acolher, nas condições exigidas, o número máximo de admissões pretendido;*  
*O número máximo de admissões proposto incluiu o número de vagas fixado para o Concurso Nacional de Acesso, para o Concurso Especial para o Estudante Internacional e para o conjunto dos Concursos Especiais e do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular para o mesmo par instituição/ciclo de estudos;*  
*Com este aumento será possível acomodar no número máximo de admissões o número de estudantes efetivamente admitidos na totalidade dos regimes/concursos.*

**1.10.1. Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons**  
*An increase in the maximum number of admissions up to 60 is requested, based on the following grounds:*  
*The number of applicants is considerably higher than the number of places available;*  
*The University of Coimbra possesses the human resources and physical facilities to accommodate, under the required conditions, the maximum number of admissions requested;*  
*The maximum number of admissions proposed includes the number of places established for the National Access Call, for the Special Call for International Students, for the remaining Special Calls, and for the Institution / Course Change Regime into the 1st year of the course for the same institution / study cycle pair; With the proposed increase, it will be possible to include the number of students actually admitted through all regimes.*

**1.11. Condições específicas de ingresso.**  
**Concurso Nacional de Acesso e Ingresso ao Ensino Superior (DGES):**

**Provas de Ingresso:**  
**Uma das seguintes provas:**  
**09 Geografia**  
**11 História**  
**18 Português**

**Classificações Mínimas:**  
**Nota de candidatura: 95 pontos (na escala 0-200)**  
**Provas de ingresso: 95 pontos (na escala 0-200)**

**Fórmula de Cálculo:**  
**Média do ensino secundário: 50%**  
**Provas de ingresso: 50%**

**Outras formas de acesso (UC-candidatos):**  
 - Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso;  
 - Concurso Especial de Acesso para Maiores de 23 anos;  
 - Concurso Especial de Acesso para Titulares de Outros Cursos Superiores;  
 - Concurso Especial para Estudantes Internacionais.

**1.11. Specific entry requirements.**  
**National Call for Access and Entry to Higher Education (DGES):**

**Entry exams:**  
**One of the following exams:**  
**09 Geography**  
**11 History**  
**18 Portuguese**  
**Minimum score:**  
**Application score: 95 points (0-200 scale)**  
**Entry exams: 95 points (0-200 scale)**  
**Calculation Formula:**  
**Secondary school average: 50%**  
**Entry exams: 50%**

**Other forms of access (UC-applicants):**  
 - Change of Institution / Course Pair Schemes;  
 - Special Access Call for over 23-years-olds;  
 - Special Access Call for Holders of Other Higher Education Courses;  
 - Special Call for International Students.

**1.12. Regime de funcionamento.**

**Diurno**

1.12.1. Outro:  
*b-learnig*

1.12.1. Other:  
*b-learnig*

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:  
*Universidade de Coimbra*

1.14. Eventuais observações da CAE:

*A estrutura curricular revela-se complexa, em razão do seu alinhamento com a prática em vigor na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Para o utilizador - os estudantes e as suas famílias, mas também quem tenha a responsabilidade de monitorização do Curso - este modelo, quer no que respeita ao conteúdo, quer à forma como está apresentado, sugere uma apreensão difícil.*

*Em grande parte da sua composição, o plano curricular apresenta-se de forma avulsa, não identificando um percurso expectável para os futuros graduados. Não fica igualmente clara a presença de um modelo tutorial robusto que possa mitigar os riscos do modelo curricular adotado.*

*A área científica principal (Geografia, CNAEF 312) parece equivocada, porquanto já na versão apresentada do plano de estudos (2020), e também na que agora se propõe, a AC mais representada é Turismo (CNAEF 812).*

*Mais ainda, tanto a área científica de Geografia como a de Património não estão identificadas como cumprindo o mínimo legal de ECTS para o efeito, que é de 25%, isto é, 45 ECTS (artigo 3º, alínea h), do Decreto-Lei nº 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto).*

*A pretensão de aumento de vagas (de 40 para 60) não parece recomendável. Apesar de haver um rácio de candidatos/vagas muito elevado e as classificações médias e mínimas de ingresso nos últimos anos serem bastante elevadas, o corpo docente atual já tem uma carga horária bastante significativa (em alguns casos, acima das 270 horas de referência anual), em particular nos docentes especializados em turismo. O aumento de mais 20 vagas implicaria a abertura de uma nova turma, para a qual não se reconhece disponibilidade do corpo docente atual.*

1.14. Remarks by the EAT:

*The curricular plan is presented separately for most of its composition, not identifying an expected path for future graduates. The presence of a robust tutorial model that can mitigate the risks of the adopted curricular model is not equally clear.*

*The main scientific area (Geography, CNAEF 312) seems to be mistaken, as already in the presented version of the study plan (2020), and also in the one now proposed, the most represented SA is Tourism (CNAEF 812).*

*Furthermore, both the scientific areas of Geography and Heritage are not identified as complying with the legal minimum of ECTS for this purpose, which is 25%, that is, 45 ECTS (article 3, paragraph h) of the Decree-Law nº 74/2006, amended by Decree-Law nº 65/2018, of August 16th).*

*The intention to increase vacancies (from 40 to 60) does not seem recommended. Although there is a very high candidate/vacancies ratio and the average and minimum entry grades in recent years have been quite high, the current faculty already has a very significant workload (in some cases, above the 270 annual reference hours), particularly in teachers specialized in tourism. The increase of another 20 vacancies would imply the opening of a new class, for which the availability of the current faculty is not recognized.*

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

---

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:  
*Sim*

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:  
*Em parte*

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

**Em parte****2.4. Estabilidade.**

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

*Sim*

**2.5. Dinâmica de formação.**

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

*Sim*

**2.6. Apreciação global do corpo docente****2.6.1. Apreciação global**

*A docente responsável pela coordenação deste CE possui o grau de doutor em Turismo e Lazer e está a tempo integral na instituição, cumprindo, assim, os requisitos legais. Note-se que esta interpretação depreende a correção da área científica predominante (ver ponto 1.14 deste Relatório - de Geografia para Turismo).*

*No que concerne ao corpo docente associado ao CE, cumprem-se os requisitos em termos de corpo docente academicamente qualificado, uma vez que todos os docentes possuem o grau de doutor em áreas científicas relevantes para este CE. No que tange ao cumprimento dos requisitos em termos de corpo docente próprio, verifica-se que 95% dos docentes (ETI) estão a tempo integral na instituição. Por este motivo, verifica-se o cumprimento dos requisitos relativos ao corpo docente próprio da IES envolvida neste CE.*

*No entanto, no que se refere ao corpo docente especializado na área fundamental do CE – Turismo (ver ponto 1.14 deste Relatório, sobre as Áreas Científicas passíveis de serem consideradas) – apenas 8 (42% dos docentes) correspondem a corpo docente especializado (5 docentes doutorados nessa área e 3 docentes doutorados em Geografia, mas que possuem um conjunto de publicações científicas relevantes nesta área). Neste sentido, é de notar o não cumprimento dos 50% do corpo docente especializado na área fundamental (Turismo) do CE.*

*No que concerne à carga horária do corpo docente, verifica-se uma carga letiva importante, no geral, e mesmo excessiva para alguns docentes. De facto, não parece haver uma situação clara relativamente à distribuição do serviço docente, nem sequer uma homogeneização das horas de trabalho pelo conjunto dos docentes envolvidos, havendo alguns com uma clara sobrecarga (6 docentes).*

*Em termos de estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente, considera-se que o corpo docente é estável porque todos os docentes estão a tempo integral e a grande maioria está na instituição por um período superior a três anos, fazendo assim cumprir este requisito. No que se refere ao procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, é indicado no relatório de autoavaliação a existência de mecanismos de monitorização e melhoria contínua das responsabilidades pedagógicas, científicas e académicas, cumprindo-se, assim, este requisito.*

**2.6.1. Global appraisal**

*The teaching staff responsible for coordinating this study programme has a PhD degree in Tourism and Leisure, and he is full-time at the institution, thus complying with legal requirements. Note that this interpretation implies the correctness of the predominant scientific area (see point 1.14 of this Report - from Geography to Tourism). Furthermore, the teaching staff associated with this study programme fulfils the legal requirements regarding the qualified teaching staff since all of them hold a PhD degree (ETI) in the scientific areas relevant to this study programme. Regarding the fulfilment of the requirements in terms of its own teaching staff, it appears that 100% of the faculty (ETI) are full-time at the institution. For this reason, there is compliance with the requirements relating to the HEI teaching staff involved in this study programme.*

*However, about the members of staff specialised in the core area of study programme - Tourism - only 8 (42% of the teaching staff) correspond to specialised teaching staff (5 teaching staff with PhDs in tourism and 3 teaching staff with PhDs in Geography, but who have a set of relevant scientific publications in tourism). In this sense, it is worth noting the non-compliance with 50% of the teaching staff specialised in this study programme's core area (Tourism).*

*There is an important teaching load concerning the academic staff's workload, in general, and even excessive for some academic staff members. However, there does not seem to be a straightforward situation regarding the distribution of the teaching service, not even standardization of working hours by the set of academic staff involved in this study programme. Also, some of them have an evident overload (6 academic staff).*

*In terms of stability and dynamics of the academic staff training, the academic staff is stable because they are full-time, and the vast majority are at the institution for a period exceeding three years, thus fulfilling this requirement. Furthermore, concerning the procedure for evaluating the performance of teaching staff, the self-assessment report indicates the existence of monitoring mechanisms and continuous improvement of pedagogical, scientific and academic responsibilities, thus fulfilling this requirement.*

**2.6.2. Pontos fortes**

*Corpo docente próprio e estável.  
Corpo docente academicamente qualificado.*

#### 2.6.2. Strengths

*Own and stable teaching staff.  
Teaching staff qualified academically.*

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

*A IES deverá suprir a insuficiência de corpo docente especializado.*

*Deverão ser clarificados e eventualmente corrigidos os desequilíbrios ao nível da carga horária entre os diversos docentes afetos ao CE.*

*Embora existam boas publicações científicas nas áreas científicas deste ciclo de estudos, recomenda-se o reforço da publicação de artigos científicos em revistas de melhor qualidade.*

#### 2.6.3. Recommendations for improvement

*The HEI must make up for the insufficiency of specialized teaching staff.*

*The unbalances in the workload among the various teaching staff associated with this study programme should be clarified and eventually fixed.*

*Although there are good scientific publications in the scientific areas of this study cycle, it is recommended to reinforce the publication of scientific articles in better quality journals. Although there are good scientific publications (journal articles) in the scientific areas of this study programme, it is recommended to reinforce the publication of scientific articles in journals with higher quality.*

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

---

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:  
*Sim*

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:  
*Sim*

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:  
*Sim*

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

---

#### 3.4.1. Apreciação global

*O pessoal não-docente é adequado. A qualificação académica do pessoal não-docente é elevada e é prestada informação sobre as carreiras destes colaboradores.*

#### 3.4.1. Global appraisal

*The non-teaching staff is adequate. The academic qualification of non-teaching staff is high and information is provided about the careers of these employees*

#### 3.4.2. Pontos fortes

*A quantidade e qualificação dos colaboradores não-docentes.  
A existência de processos de avaliação e de formação.*

#### 3.4.2. Strengths

*The number and qualification of non-teaching staff.  
The existence of evaluation and training processes*

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

*Nada a acrescentar.*

### 3.4.3. Recommendations for improvement

*Nothing to add.*

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

---

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

*Sim*

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

---

#### 4.2.1. Apreciação global

*Parece haver um elevado interesse dos estudantes por este CE, o que se traduz no volume da sua procura e nas elevadas classificações de ingresso, num processo que demonstra continuidade e progressão positiva.*

#### 4.2.1. Global appraisal

*There seems to be a high interest among students in this SC, which is reflected in the volume of demand and in the high entry ratings, in a process that demonstrates continuity and positive progression.*

#### 4.2.2. Pontos fortes

*A elevada procura e as elevadas classificações de ingresso.*

#### 4.2.2. Strengths

*High demand and high entry ratings.*

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

*Nada a acrescentar.*

#### 4.2.3. Recommendations for improvement

*Nothing to add*

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

---

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

*Sim*

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

*Sim*

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

---

#### 5.3.1. Apreciação global

*O CE apresenta resultados académicos satisfatórios e, aparentemente, sem desequilíbrios sensíveis entre as várias UC.*

#### 5.3.1. Global appraisal

*The SC presents satisfactory academic results and, apparently, no sensitive imbalances between the various UCs.*

**5.3.2. Pontos fortes**

*As boas classificações obtidas pelos estudantes na generalidade das UC.*

**5.3.2. Strengths**

*The good grades got by students in most Curricular Units.*

**5.3.3. Recomendações de melhoria**

*Nada a acrescentar.*

**5.3.3. Recommendations for improvement**

*Nothing to add.*

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

---

**6.1. Centros de Investigação**

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

*Sim*

**6.2. Produção científica ou artística**

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

*Sim*

**6.3. Outras publicações**

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

*Sim*

**6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico**

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

*Sim*

**6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais**

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

*Sim*

### 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

---

**6.6.1. Apreciação global**

*Verifica-se, no relatório apresentado, que todos os docentes afetos a este programa são membros de um centro de investigação. Existe um total de 5 centros de investigação (3 com classificação de Muito Bom e 2 com classificação de Bom) onde os docentes podem desenvolver as suas atividades de investigação científica, representando, assim, uma importante base para os necessários projetos profissionais e dos estudos avançados relacionados com as várias áreas deste ciclo de estudos, nomeadamente Turismo, Geografia e Património.*

*O corpo docente deste ciclo de estudos apresenta, nos últimos 5 anos, um número considerável de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, assim como livros e capítulos de livros. Evidencia-se, também, a existência de publicações do corpo docente com relevância pedagógica para as áreas-chave deste ciclo de estudos. As atividades de cariz científico e tecnológico refletem a dinâmica nas áreas do Turismo, da Geografia, e do Património, bem como noutras áreas conexas, que resultam também de projetos editoriais desenvolvidos na Universidade de Coimbra e de outras parcerias com instituições nacionais e internacionais.*

*É também notória a Integração do corpo docente ligado a este CE em projetos e parcerias nacionais e internacionais em atividades científicas e tecnológicas. Verifica-se, igualmente, que os docentes deste CE têm formalizados contratos e projetos de parcerias através da Universidade de Coimbra para a transferência e valorização do conhecimento com o tecido empresarial da região e organismos públicos ligados à área fundamental (Turismo) deste CE.*

#### 6.6.1. Global appraisal

*According to the self-assessment report, all the teaching staff associated to this study program are members of a research centre. There are a total of 5 research centres (3 rated as “Very Good” and 2 rated as “Good”) where teaching staff can develop their scientific research activities, thus representing an important basis for the necessary professional projects and advanced studies related to the various areas of this cycle of studies, namely Tourism, Geography and Heritage.*

*In the last 5 years, the staff members associated with this study programme published a considerable number of scientific publications in international peer-reviewed journals, as well as books and book chapters. The existence of publications by the teaching staff with pedagogical relevance for the core areas for this study programme is also evident. The scientific and technological activities reflect the dynamics in the areas of Tourism, Geography, and Heritage, as well as other related areas, which also result from editorial projects developed at the University of Coimbra and other partnerships with national and international institutions.*

*Evidence shows that the teaching staff associated with this study programme are integrated with national and international projects and scientific and technological partnerships. Furthermore, it is evident that the teaching staff of this study programme has formalized contracts and partnership projects through the University of Coimbra to transfer and enhance knowledge with the business fabric of the region and public organizations linked to the core area (Tourism) of this study programme.*

#### 6.6.2. Pontos fortes

*A grande maioria do corpo docente (89.5%) é membro de 3 centros de investigação (CEGOT, CEAACP e CeBER) com classificação de Muito Bom.*

*Um número considerável de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares.*

#### 6.6.2. Strengths

*The vast majority of the teaching staff (89.5%) is a member of 3 research centres (CEGOT, CEAACP and CeBER) rated as “Very Good”.*

*The teaching staff published a considerable number of scientific publications in international peer-reviewed journals.*

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

*Embora haja um considerável número de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, recomenda-se um esforço maior por parte do corpo docente para publicação de artigos científicos em revistas internacionais com um elevado fator de impacto, principalmente nas áreas do Turismo e da Geografia. Neste sentido, recomenda-se a melhoria da qualidade das publicações científicas do corpo docente afeto a este CE.*

#### 6.6.3. Recommendations for improvement

*Although there are many scientific publications in international peer-reviewed journals, it is recommended a more significant effort by the teaching staff to publish journal articles in international journals with a higher quality/impact factor, especially in the fields of Tourism and Geography. In this sense, it is recommended to improve the quality of scientific publications by the teaching staff associated with this study programme.*

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

---

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

*Em parte*

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

*Em parte*

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

*Sim*

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

---

#### 7.4.1. Apreciação global

*Verifica-se que há mobilidade tanto de estudantes como de docentes deste ciclo de estudos com outras universidades*



européias no âmbito do programa ERASMUS+. No entanto, verifica-se também que a percentagem de alunos estrangeiros matriculados neste CE é de apenas 3.14%. Em termos de mobilidade de estudantes, a percentagem de alunos internacionais (7.56%) e de alunos matriculados neste CE (6.98%) são baixas. Apesar de a Universidade de Coimbra ter parcerias com 22 universidades europeias que também lecionam programas na mesma área científica deste ciclo de estudos, a percentagem de alunos matriculados e em mobilidade é bastante residual, dada a natureza internacional e multicultural de um curso nesta área científica.

Em termos de mobilidade, há um grande desfasamento entre docentes e alunos. A percentagem de docentes estrangeiros em mobilidade na Universidade de Coimbra e a percentagem de docentes deste ciclo de estudos em mobilidade é significativamente maior quando comparada com a mobilidade dos estudantes.

Em termos de participação em redes internacionais com relevância para este ciclo de estudos, é importante destacar a pertença à UNESCO-UNITWIN Network Culture, Tourism and Development, sediada em Paris 1 Pantéon-Sorbonne e também parcerias com várias outras universidades europeias através do programa ERASMUS+. A ligação à UNESCO-UNITWIN Network Culture, Tourism and Development e as parcerias com várias outras universidades são fatores que facilitam a elevada participação dos docentes em programas de mobilidades, mas o mesmo não se verifica em relação aos estudantes, tendo em conta estas parcerias, pode-se deduzir que a instituição promove a participação em redes internacionais na área científica deste CE, embora, no que concerne aos estudantes, o resultado destas parcerias seja ainda bastante baixo.

#### 7.4.1. Global appraisal

*There is mobility of both of students and academic staff associated to this study programme with other European universities under the ERASMUS+ programme. However, it is also verified that the percentage of foreign students enrolled in this study programme is only 3.14%. In terms of student mobility, the percentage of international students (7.56%) and students enrolled in this CE (6.98%) is low. Although the University of Coimbra has partnerships with 22 European universities that also teach programs in the same scientific area of this study programme, the percentage of students enrolled and in mobility is quite residual given the international and multicultural nature of a programme in this scientific area.*

*In terms of mobility, there is a large gap between academic staff and students. The percentage of foreign academics in mobility at the University of Coimbra and the percentage of academics associated to this study programme is significantly higher when compared to the mobility of students.*

*In terms of participation in international networks relevant to this study programme, it is important to highlight the membership of UNESCO-UNITWIN Network Culture, Tourism and Development, based in Paris 1 Pantéon-Sorbonne as well as the partnerships with several other European universities through the ERASMUS+ program. The link to the UNESCO-UNITWIN Network Culture, Tourism and Development and the partnerships with several other universities are factors that facilitate the high participation of academics in mobility programmes, but the same is not true for students. However, considering these partnerships, it can be deduced that the institution promotes participation in international networks in the scientific fields of this study programme, although, with regard to students, the result of these partnerships is quite low.*

#### 7.4.2. Pontos fortes

*Parcerias internacionais com várias universidades europeias.  
Pertença à UNESCO-UNITWIN Network Culture, Tourism and Development.  
Um elevado número de docentes estrangeiros e docentes deste CE em mobilidade.*

#### 7.4.2. Strengths

*International partnerships with several European universities.  
Integration in the UNESCO-UNITWIN Network Culture, Tourism and Development.  
A high number of international academics and academics staff are associated with this study programme in mobility.*

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

*Reforçar o número de alunos internacionais matriculados neste ciclo de estudos.  
Reforçar a mobilidade de estudantes, beneficiando assim das parcerias que a Universidade de Coimbra tem com um número considerável de universidades europeias.*

#### 7.4.3. Recommendations for improvement

*To reinforce the number of international students enrolled in this study programme.  
Strengthen student mobility, thus benefiting from the partnerships that University of Coimbra has with many European universities.*

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

**8.1. Sistema interno de garantia da qualidade**

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

*Sim (passa diretamente ao campo 8.7)*

**8.2. Mecanismos de garantia da qualidade**

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

*<sem resposta>*

**8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio**

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

*<sem resposta>*

**8.4. Avaliação do pessoal docente**

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*<sem resposta>*

**8.5. Avaliação do pessoal não-docente**

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*<sem resposta>*

**8.6. Outras vias de avaliação**

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

*<sem resposta>*

**8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)**

*<sem resposta>*

**8.6.1. Conclusions of the other assessments (when applicable)**

*<no answer>*

**8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

---

**8.7.1. Apreciação global**

*O Sistema Interno de Garantia de Qualidade, embora presente, faz partilhar informação pouco robusta (ponto 7.1.2 do Relatório), designadamente, acerca da opinião dos vários agentes sobre o funcionamento do CE.*

**8.7.1. Global appraisal**

*The Internal Quality Assurance System, although it is present, produces information that is not very robust (point 7.1.2 of the Report), namely, about the opinion of the various agents on the functioning of the SC.*

**8.7.2. Pontos fortes**

*Nada a acrescentar.*

**8.7.2. Strengths**

*Nothing to add.*

**8.7.3. Recomendações de melhoria**

*Criar condições para que o SIGQ possa exportar informação mais robusta, por forma a ser partilhada e dela se retirarem os esperados benefícios que o Sistema pressupõe.*

**8.7.3. Recommendations for improvement**

*To create conditions so that the Internal System for Quality Assurance can export more robust information, in order to be shared and to derive the expected benefits that the System presupposes.*

**9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

**9.1. Evolução desde a avaliação anterior**

*É apresentado um documento exaustivo das melhorias adotadas no CE em razão da última avaliação pela A3ES, o qual se revela informativo e consequente, no quadro vigente.*

*Verificam-se melhorias muito expressivas quer no que respeita à graduação especializada em Turismo do corpo docente, quer em diversos aspetos materiais (espaços, equipamentos, materiais de apoio...). Contudo, devem levar-se em conta as observações feitas neste Relatório sobre as Áreas de Formação Fundamentais (ver ponto 1.14), quer no que respeita à sua aceitabilidade, ou não, quer à ordem pela qual devem ser apresentadas, com as consequências que daí advêm para a composição do corpo docente e para as expectativas em relação ao seu trabalho académico.*

**9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment**

*A comprehensive document of the improvements adopted in the SC due to the last assessment by A3ES is presented, which is informative and aligned, in the current framework.*

*There are very expressive improvements both in terms of the graduation in Tourism of the teaching staff, and in various physical aspects (spaces, equipment, support materials...). However, the observations made in this Report on the Key Educational Areas (see point 1.14) must be taken into account, either with regard to their acceptability, or not, or the order in which they should be presented, with the resulting consequences, about the composition of the faculty and the expectations regarding their academic work.*

**9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura**

*As melhorias introduzidas são adequadas e conformes em relação ao proposto pela A3ES em momento anterior. Espera-se, contudo, um novo ajustamento face ao referido nos pontos 1.14 e 9.1 deste Relatório.*

**9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement**

*The improvements introduced are adequate and in line with what was proposed by A3ES previously. However, a new adjustment is expected in relation to what is referred to in points 1.14 and 9.1 of this Report.*

**10. Reestruturação curricular (se aplicável)****10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular**

*Não comentando adicionalmente a estrutura curricular vigente neste curso, e na generalidade dos demais da mesma Unidade Orgânica desta Universidade - ver ponto 1.14 deste Relatório -, as alterações propostas merecem uma apreciação positiva desta CAE.*

*Contudo, pelo antes referido (ver pontos 1.14 e 9.1), as imprecisões detetadas ao nível das Áreas de Formação Fundamentais requerem uma revisão do plano curricular e de outros aspetos conexos, como seja a composição do corpo docente.*

**10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure**

*Without commenting additionally on the current curricular structure in this course, and in most others in the same Organic Unit of this University - see point 1.14 of this Report -, the proposed changes deserve a positive assessment by this EAT.*

*However, as mentioned above (see points 1.14 and 9.1), the inaccuracies detected at the level of the Fundamental Educational Areas require a review of the curriculum and other related aspects, such as the composition of the teaching staff.*

**11. Observações finais****11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)**

*A CAE agradece a pronúncia da IES relativamente a este Processo, à qual cumpre responder.*

*i. A área científica predominante do ciclo de estudos seja Turismo.*

*A CAE toma boa nota da alteração e agradece a concordância da IES nesta matéria.*

*ii. A primeira área fundamental CNAEF seja 812 Turismo e Lazer e que a segunda área fundamental CNAEF seja 312 Sociologia e Outros Estudos.*

*A CAE toma boa nota e agradece, uma vez mais, a concordância da IES nesta matéria; contudo, recuperando o pedido original deste processo, designadamente o novo plano curricular então proposto (diga-se que o plano original em nada beneficiaria a IES na análise deste assunto) – ver, por favor, o quadro 9.2.2., na página 25) –, observa-se que a Geografia, mesmo no patamar máximo contido nas ‘Observações’, não atinge o valor de 45 ECTS (25% do total de 180, limiar necessário para poder ser considerada Área Fundamental CNAEF). Solicitamos, por isso, uma revisão do Plano de Estudos e desta Tabela.*

*iii. Sejam considerados 10 docentes como especializados na área científica predominante do ciclo de estudos (docentes doutorados/as em Turismo e docentes doutorados/as em Geografia, com produção científica relevante em Turismo).*

**A CAE não acompanha a IES na sua interpretação da produção científica de alguns docentes, mantendo a sua posição de que apenas 8 docentes são enquadráveis no domínio do Turismo; assim sendo, e até que o assunto referido em ii não seja resolvido, mantém-se a falta de cobertura do rácio de corpo docente especializado; se a Geografia puder, de facto, ser considerada como Área Fundamental, então, o rácio poderia ficar coberto com a adição de alguns outros docentes especializados neste domínio do Saber.**

**iv. A estrutura curricular do ciclo de estudos é inovadora e, por isso, diferenciada;**

**A CAE não contesta os resultados académicos evidenciados, mas mantém algumas dúvidas acerca da facilidade de interpretação e da prática do modelo curricular em apreço.**

**v. Reconhece-se a necessidade de reforço da internacionalização.**

**A CAE agradece a concordância da IES e reforça a sua convicção acerca da necessidade do incremento da internacionalização.**

**vi. Compromisso de reforçar, quantitativa e qualitativamente, as publicações em revistas científicas com revisão por pares e fator de impacto, nas áreas científicas nucleares do ciclo de estudos.**

**A CAE agradece a concordância da IES e reforça a sua convicção acerca da necessidade do incremento da investigação e publicação.**

**vii. Pretensão de correção do número de admissões no ciclo de estudos de 40 para 60, não estando em causa qualquer alteração das admissões relativamente ao Concurso Nacional de Acesso;**

**A CAE mantém a sua proposta de que a referência deve continuar a ser de 40 vagas, eventualmente aditadas, anualmente, por outras vagas preenchidas ao abrigo dos Concursos Especiais de Acesso, nos termos da Lei viii. Critérios de avaliação praticados nas unidades curriculares.**

**A CAE esclarece que a sua posição, nesta matéria, radica em duas dimensões: a) o equilíbrio entre as práticas em vigor nas várias UC, e, muito em particular, a garantia de que uma parte maioritária da avaliação possa ser assegurada em regime presencial e individual; b) a clareza da publicitação destas práticas, designadamente, em sede da partilha das fichas das unidades curriculares.**

**ix. Modelo curricular.**

**A CAE compreende que este modelo não é exclusivo deste Curso. Não deixa, contudo, de ser nossa interpretação que este modelo comporta alguns riscos na sua funcionalidade, designadamente, a solidez da manutenção de um perfil claro do graduado. Quanto ao modelo tutorial, a CAE não contesta o seu desenho orgânico e procedimental, mas reitera que não são partilhadas evidências robustas acerca da sua aplicação.**

**x. Sistema Interno de Garantia de Qualidade.**

**Uma vez mais, a CAE não contesta o desenho orgânico e procedimental do SIGQ, mas reitera que não são partilhadas evidências robustas acerca da sua aplicação e consequências.**

**xi. Solicita-se que a recomendação final seja revista e que o 1.º ciclo de estudos em Turismo, Território e Patrimónios desta UO seja acreditado sem restrições.**

**No imediato, a CAE não pode concordar com esta proposta, remetendo, em particular, para o exposto nos pontos i, ii, e iii desta 'Resposta'.**

#### 11.1. Appraisal of the institution's response. (if applicable)

**CAE would like to thank the HEI for its pronouncement on this Process, to which it must respond.**

**i. The scientific area of the study cycle is Tourism.**

**CAE takes good note of the change and thanks the HEI for its agreement on this matter.**

**ii. The first CNAEF core area be 812 Tourism and Leisure and that the second CNAEF core area be 312 Sociology and Other Studies.**

**CAE takes good note and thanks, once again, the agreement of the HEI in this matter; however, recovering the original request of this process, namely the new curriculum plan then proposed (it is said that the original plan would in no way benefit the HEI in the analysis of this matter) – please see table 9.2.2., on page 25) -, it is observed that Geography, even at the maximum level contained in the 'Observations', does not reach the value of 45 ECTS (25% of the total of 180, a necessary threshold to be considered a CNAEF Fundamental Area). We therefore request a revisit of the Study Plan and this Table.**

**iii. 10 professors to be considered as specialized in the predominant scientific area of the study cycle (doctors with a PhD in Tourism and professors with a PhD in Geography, with relevant scientific production in Tourism).**

**CAE does not accompany the HEI in its interpretation of the scientific production of some professors, maintaining its position that only 8 professors are eligible in the domain of Tourism; therefore, and until the matter referred to in ii is not resolved, the lack of coverage of the specialized teaching staff ratio remains; if Geography can, in fact, be considered as a Fundamental Area, then the ratio could be covered with the addition of some other teachers specialized in this field of Knowledge.**

**iv. The curricular structure of the study cycle is innovative and, therefore, differentiated.**

**CAE does not dispute the academic results evidenced but maintains some doubts about the ease of interpretation and practice of the curricular model in question.**

**v. The need to reinforce internationalization is recognized.**

**CAE thanks the HEI for its agreement and reinforces its conviction about the need to increase internationalization.**

**vi. The commitment is affirmed to strengthen, quantitatively and qualitatively, the publications in scientific journals with peer review and impact factor, in the core scientific areas of the study cycle.**

**CAE thanks the HEI for its agreement and reinforces its conviction about the need to increase research and publication.**

**vii. The intention is to correct the number of admissions in the study cycle from 40 to 60, with no change in admissions in relation to the National Access Contest being in question;**

**CAE maintains its proposal that the reference should continue to be 40 vacancies, eventually added annually by other vacancies filled under the Special Access Contests, under the terms of the Law..**

**viii. Assessment criteria practiced in the curricular units.**

**CAE clarifies that its position in this matter is based on two dimensions: a) the balance between the practices in the various UCs, and, in particular, the guarantee that a majority of the assessment can be carried out in person. and**

*individual; b) the clarity of the publicity of these practices, namely, in the context of sharing the curricular unit files.*

*ix. Curriculum model.*

*CAE understands that this model is not exclusive to this Program, but rather the result of alignment with the model at the HEI. However, it is our interpretation that this model carries some risks in its functionality, namely, the solidity of maintaining a clear graduate profile. As for the tutorial model, CAE does not contest its organic and procedural design, but reiterates that robust evidence is not shared about its application.*

*x. Internal Quality Assurance System.*

*Once again, CAE does not dispute the organic and procedural design of the SIGQ, but reiterates that robust evidence is not shared about its application and consequences.*

*xi. It is requested that the final recommendation be revised and that the 1st cycle of studies in Tourism, Territory and Heritage of this HEI be accredited without restrictions.*

*CAE cannot agree with this proposal, referring to the above in points i, ii, and iii of this 'Answer'.*

## 11.2. Observações

NA

## 11.2. Observations

NA

## 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

*Observa-se uma presença importante de docentes com especialização no domínio do turismo, o que se reflete na globalidade do seu trabalho académico, incluindo investigação e publicação.*

*As condições organizacionais e materiais de suporte ao curso dão todas as garantias para o seu bom funcionamento.*

*São dadas evidências de uma apreciável projeção do curso para o exterior, sobretudo ao nível nacional, projeção essa que se expressa no relacionamento com diversas entidades regionais e nacionais com relevo para o setor do turismo.*

*Como aspetos que merecem dúvidas, reservas ou mesmo o desacordo desta CAE, referimos:*

- 1. A internacionalização do curso deve ser reforçada, incentivando parcerias e a mobilidade de estudantes portugueses e a procura por parte de estudantes internacionais;*
- 2. A publicação deve ser reforçada em revistas e outros suportes com revisão por pares e maior fator de impacto;*
- 3. O aparente desequilíbrio dos métodos de avaliação praticados em algumas unidades curriculares, entre si e no peso específico atribuído a alguns elementos propostos para a avaliação dos estudantes;*
- 4. O modelo curricular do curso, que se revela complexo e não claramente definidor de um percurso de aprendizagem e, consequentemente, de um perfil de graduado; concorre para esta dúvida a falta de clarificação acerca dos resultados do modelo tutorial, que se revela indispensável;*
- 5. As imprecisões quanto ao conjunto das Áreas de Formação Fundamentais, o qual deve ser liderado pelo turismo e ser apenas composto por outras Áreas que cumpram a determinação legal de representarem um mínimo de 25% do total de ECTS;*
- 6. Os ajustamentos no corpo docente que se revelem necessários face à solução encontrada para o que é referido acima.*

### 12.1. Global appraisal of the study programme

*There is an important presence of professors with specialization in the field of tourism, which is reflected in the entirety of their academic work, including research and publication.*

*The organizational conditions and support materials for the course provide all the guarantees for its proper functioning.*

*There is evidence of appreciable visibility of the course, especially at the national level, visibility expressed in the relationship with various regional and national entities, emphasising the tourism sector.*

*As aspects that deserve doubts, reservations or even the disagreement of this EAT, we mention:*

- 1. The internationalization of the course should be reinforced, encouraging partnerships and the mobility of Portuguese students and demand from international students;*
- 2. Publication should be reinforced in peer-reviewed journals and other media with a higher impact factor;*
- 3. The apparent imbalance of assessment methods practised in some curricular units, among themselves and in the specific weight given to some elements proposed for student assessment;*
- 4. The course's curricular model, which is complex and does not clearly define a learning path and, consequently, a*

*graduate profile; the lack of clarification about the results of the tutorial model, which proves to be indispensable, contributes to this doubt;*  
*5. Inaccuracies regarding the set of Fundamental Educational Areas, which must be led by tourism and be composed only of other Areas that comply with the legal determination to represent a minimum of 25% of the total ECTS;*  
*6. The adjustments in the teaching staff that prove to be necessary given the solution found for what is referred to above.*

**12.2. Recomendação final.**

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

*Submeter o ciclo de estudos a nova avaliação*

**12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):**

*<sem resposta>*

**12.4. Condições:**

*NA*

**12.4. Conditions to fulfil:**

*NA*